EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 674 / 2024

Indica anteprojeto que visa a implantação de programa destinado à doação de sensores de glicose Libre Freestyle para pessoas acometidas por diabetes, com o objetivo de facilitar o acesso à tecnologia que contribua para o controle da doença e tragam maior conforto.

Art.1º Fica autorizado a implantação de programa destinado à doação de sensores de glicose Libre Freestyle para pessoas acometidas pela síndrome diabetes mellitus, visando facilitar o acesso à tecnologia que contribui para o controle da doença.

Art.2º - Será beneficiada pelo programa a pessoa diagnosticada como portadora da síndrome diabetes e que apresente laudo médico a respeito da necessidade do equipamento.

Art.3º O sensor de glicose Libre Freestyle será doado gratuitamente ao beneficiário do programa, devendo ser fornecido em quantidade suficiente para suprir as necessidades mensais de monitoramento da glicose, conforme orientação médica.

Art.4º Fica autorizada a celebração de parcerias com fabricantes de sensores de glicose e entidades do terceiro setor, visando ampliar a captação de recursos e aumentar a oferta de sensores para doação.

Art.5º As despesas decorrentes da execução deste programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 27 de Agosto de 2024

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, diabetes mellitus é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade desse hormônio exercer adequadamente os efeitos no organismo.

É caracterizada por altas taxas de açúcar no sangue (hiperglicemia) de forma permanente. Entendendo o Freestyle Libre: O Freestyle Libre representa uma inovação no monitoramento de glicose. Este sistema permite a leitura dos níveis de glicose através de um sensor aplicado no braço, oferecendo aos indivíduos com diabetes uma abordagem menos dolorosa para monitorar seus níveis de açúcar no sangue. Pessoas portadoras de diabetes, de qualquer idade,, precisam furar diversas vezes a ponta dos dedos para aferir a glicemia, processo doloroso demais. Mas tem um equipamento o Freestyle Libre que consegue fazer esse trabalho sem a necessidade de retirar o sangue, haja vista que ele é colocado no corpo e mede sem problema algum.

Freestyle Libre pelo SUS é um Direito dos pacientes diabéticos para sua obtenção através do Sistema único de Saúde. Ainda que em algumas situações o SUS negue o fornecimento do dispositivo, é importante enfatizar que o paciente tem o direito de solicitar o Freestyle Libre. A Constituição Federal e legislação a respeito garantem a cobertura do tratamento e a jurisprudência dos tribunais brasileiros tem se mostrado favorável aos pacientes, assegurando-lhes, portanto, o acesso ao Freestyle Libre pelo SUS. O Sensor Libre é, em alguns casos, um aparelho imprescindível para o controle da doença diabetes mellitus.

O Sensor Freestyle Libre desempenha uma função essencial para o controle da patologia crônica Diabete Mellitus, já que mede automaticamente e guarda de forma contínua as leituras dos níveis de glicose ao longo do dia e da noite.

Como se sabe, se a Diabetes não for controlada de maneira adequada, pode causar lesões irreversíveis em órgãos importantes do nosso corpo, atacando principalmente os rins e assim desenvolvendo um quadro clínico extremamente complicado. Assim, é muito mais barato para o fornecer este sensor para que o paciente consiga controlar a doença, evitando que evolua para um quadro mais sério, como o comprometimento da função renal e a necessidade de hospitalização.

Evidentemente, se a função renal for comprometida, terá de custear um tratamento extremamente mais caro e doloroso, sendo pouco inteligente a negativa.

O entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo é que o SUS deve custear Sensor Autenticar documento em Libre Freestyle, desde que preenchidos dois requisitos, sendo estes:

- Comprovar por meio de relatório médico que o Sensor Libre é imprescindível para o tratamento.
- Demonstrar que não tem condições financeiras de custear o tratamento.

O Município recebe verbas dos Governos Federal e Estadual para o custeio das ações de saúde e poderá atender essas situações especificas para auxiliar aqueles que necessitam desse equipamento.